
Cemig Geração e Transmissão S.A.
Companhia Aberta - CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

Extrato da ata da 193ª reunião do Conselho de Administração

Data, hora e local: 14-06-2013, às 10h30min, na sede social.

Mesa: Presidente: Dorothea Fonseca Furquim Werneck / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros.

Sumário dos fatos ocorridos: I- Os Conselheiros abaixo indicados declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. II- O Conselho aprovou: a) proposta do Vice Presidente, no sentido de que, caso haja o exercício do direito de “Tag Along”, pelos acionistas da Brasil PCH S.A.-Brasil PCH, que implique em aquisição, pela Cemig GT, do controle acionário da Brasil PCH, os membros do Conselho de Administração autorizassem a sua Presidente a convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, a realizar-se em data e horário a serem definidos pela Diretoria Executiva; bem como que, caso não seja verificado “quorum” mínimo obrigatório, a Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal; e, b) a ata desta reunião. III- O Conselho autorizou: a) a celebração do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças-CCVA, com a Petrobras e a interveniência-anuência da Cemig e da Brasil PCH, para aquisição (Operação), pela Cemig GT ou sociedade da qual participe (Compradora), de 49% das ações ordinárias de emissão da Brasil PCH de propriedade da Petrobras, e, conseqüentemente, a Compradora firmar o Termo de Adesão ao Acordo de Acionistas da Brasil PCH em vigor, bem como o Termo de Adesão ao Contrato de Suporte da Brasil PCH S.A. em vigor com o BNDES; b) a cessão, desde que antes da data de fechamento da operação e transferência da titularidade das ações da Brasil PCH, do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças, eventualmente firmado com a Petrobras, e seus direitos e obrigações para uma Sociedade da qual a Cemig GT e a Raizen participem com 50% cada, na hipótese de exercício pela Raizen da opção de compra outorgada nos termos do item IV, abaixo. Caso a Raizen, tendo exercido a opção, não capitalize a Sociedade de forma que esta possa cumprir as obrigações estipuladas no Contrato de Compra e Venda de Ações relativas ao pagamento do Preço de Compra, caberá à Cemig GT e/ou suas afiliadas adquirir e pagar a totalidade das ações Brasil PCH. IV- O Conselho ratificou a celebração, com a Raizen Energia S.A.-Raizen: a) do Memorando de Entendimentos, para avaliação conjunta de possível interesse na constituição de sociedade, com vigência de doze meses; b) do Contrato de Opção de Compra. Uma vez recebida a notificação de exercício da opção, a Cemig GT deverá constituir uma Sociedade por ações em conjunto com a Raizen, com 50% do Capital Social para cada Parte e ceder a essa Sociedade o Contrato de Compra e Venda de Ações da Brasil PCH, sendo que, na hipótese de a Raizen, mesmo tendo exercido a opção, não capitalize a Sociedade, até a data de fechamento da operação de compra das ações da Brasil PCH, de forma que a Sociedade possa cumprir as obrigações estipuladas no Contrato de Compra e Venda de Ações relativas ao pagamento do Preço de Compra, a opção restará resolvida de pleno direito e caberá à Cemig GT e/ou suas afiliadas adquirir e pagar a totalidade das ações Brasil PCH. V- O Conselho rerratificou a CRCA-041/2013, para alterar as condições da Proposta Vinculante apresentada à Petrobras em 24-04-2013; bem como alterar o valor total da Operação, em caso de aquisição de até 100% das ações ordinárias da Brasil PCH, na hipótese de exercício pelos demais acionistas da Brasil PCH do direito de venda conjunta, assegurado no Acordo de Acionistas da Brasil PCH, em vigor, permanecendo inalterados os demais termos dessa CRCA. VI- A Presidente absteve-se de votar as matérias mencionadas na alínea “a” do item II e nos itens III e V, acima. VII- A Presidente

teceu comentário sobre assunto de interesse da Companhia. Presentes: Conselheiros Dorothea Fonseca Furquim Werneck, Djalma Bastos de Moraes, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Guy Maria Villela Paschoal, João Camilo Penna, Joaquim Francisco de Castro Neto, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Tadeu Barreto Guimarães, Newton Brandão Ferraz Ramos, Tarcísio Augusto Carneiro, Christiano Miguel Moysés, Franklin Moreira Gonçalves e José Augusto Gomes Campos; Fernando Henrique Schüffner Neto e Luiz Fernando Rolla, Diretores; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária. a.) Anamaria Pugedo Frade Barros. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro sob o nº: 5419254, em 27-11-2014. Protocolo: 14/787.988-4. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.